



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 267/2016

Abre inscrição para admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral para os docentes que aderiram ao Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, aprovado pela Resolução nº 03/2008 CSA/FUCRI.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral, nos termos e condições presentes neste edital:

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo para admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, aprovado pela Resolução nº 03/2008 CSA/FUCRI, será realizado nos termos da Resolução nº 11/2016 CSA/FUCRI e conforme as determinações do presente edital.

1.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, nomeada pelas Portarias nº 01/2015 e 01/2016/CONSU/UNESC.

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 Poderão se inscrever para a admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral os docentes que aderiram ao Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, aprovado pela Resolução nº 03/2008 CSA/FUCRI.

2.2 A ocupação das vagas no Regime de Trabalho em Tempo Integral obedecerá aos critérios, pela ordem, estabelecidos no art. 2º, da Resolução n. 11/2016 CSA/FUCRI, conforme segue:

I. Professores que possuíram nos últimos 03 anos 40 horas semanais na UNESC desenvolvendo, pelo menos, duas atividades entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

II. Professores que possuem uma média nos últimos três anos entre 37 a 39,99 horas semanais na UNESC desenvolvendo, pelo menos, duas atividades entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

III. Professores que possuem uma média nos últimos três anos entre 33 a 36,99 horas semanais na UNESC desenvolvendo, pelo menos, duas atividades entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

IV. Professores que possuem uma média nos últimos três anos entre 30 a 32,99 horas semanais na UNESC desenvolvendo, pelo menos, duas atividades entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

§ 1º - A Universidade poderá reservar vagas no Regime de Trabalho em Tempo Integral para ocupação futura por docentes que serão contratados como permanentes para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§2º - Exigir-se-á a titulação mínima de mestre para o docente poder se inscrever no processo seletivo de que trata o presente Edital.

2.2.1. Para fins de cômputo dos últimos 03 anos será considerado como data base **31/10/2016**.

2.3 Conforme a previsão orçamentária, as vagas serão preenchidas buscando contemplar o equilíbrio das Unidades Acadêmicas com professores dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação, ou até a admissão de todos os docentes que cumpram os requisitos estabelecidos no presente edital.

2.3.1 Das Vagas por Unidade Acadêmica:

UNA	VAGA
CET	11
CSA	10
HCE	06
SAU	13

2.4. Para fins da seleção a que se refere o item 2.2 do presente Edital, quando existir mais docentes que vagas será priorizado pela ordem:

- I – Professor com titulação de Doutor;
- II – Professor com titulação de Mestre.

2.4.1 Caso persista o empate, considerar-se-á os que tiverem a maior quantidade de itens previstos no Anexo I do Plano de Carreira Docente da UNESC, aprovado pela Resolução nº 03/2008 do Conselho Superior de Administração da FUCRI.

2.4.2 Na contagem de itens, serão considerados os documentos já entregues no DDH até o término do período de inscrição a que se refere o item 2.5 do presente edital.

2.5. As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Desenvolvimento Humano, mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no período de **16 a 29 de novembro, das 8h às 11h30 e das 14h às 19h**.

2.6. Os candidatos à admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral deverão dispor de 40 (quarenta) horas semanais para exercício de suas atividades, distribuídas semanalmente conforme necessidade da Instituição e plano de trabalho aprovado pelo Colegiado da Unidade Acadêmica.

3 – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 Os critérios para definição e ocupação das vagas são os expressos na Resolução nº 11/2016/CSA/FUCRI.

3.2 O resultado da seleção para admissão no Regime de Trabalho em Tempo Integral será divulgado até o dia **09 de dezembro de 2016**.

3.3 O enquadramento ao Regime de Trabalho em Tempo Integral ocorrerá em **01/01/2017**.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os casos que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão decididos pela Reitoria.

Criciúma, 11 de novembro de 2016.

Prof. Dr. GILDO VOLPATO
Reitor da UNESC

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO
(Portarias nº 01/2015 e 01/2016/CONSU/UNESC)

À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Nome:

Requer seu enquadramento no Regime de Trabalho em Tempo Integral nos termos das Resoluções 03/2008/CSA e 11/2016/CSA.

Tenho disponibilidade de 40 horas semanais para exercício das atividades, conforme a necessidade da Instituição e plano de trabalho aprovado pelo colegiado da Unidade Acadêmica. (Conforme item 2.3 do Edital nº 267/2016/REITORIA)

Nestes termos, pede deferimento.

Criciúma, ____ / ____ /2016.

Professor(a)